

PORTARIA TRT GP Nº 471/2013

João Pessoa, 18 de setembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT 001.06992/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **SAMPAIO GERALDO LOPES RIBEIRO**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, matrícula nº 210.090.704, relativas ao exercício de 2013, a contar de 10.09.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 14.10.2013 a 22.10.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente